**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 060/2024**

**Primeiro** Termo Aditivo ao Contrato n° 126/2023 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA**

A **CONTRATANTE,** Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA** empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº : 37.131.539/0001-90, situada na Área Especial Bloco D-20 Sala 303 – Cruzeiro Velho, Brasília - DF, neste ato representada pelo sócio administrador Sr. Moacir Garcia Passos Filho, Brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade 535.631 SSP-DF, C.P.F. sob o nº. 225.850.441-49, endereço SMPW 07 CONJ 2 Lote 2 casa, Núcleo Bandeirante DF, CEP 71.740-702, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2023, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa a pg. 1151/1152 e autorização da Diretoria Financeira e Administrativa pg. 1183, constantes do Pregão Eletrônico nº 0033/2023, Processo Eletrônico 1768/2023,conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de **R$26.848,64 (vinte seis mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**, que representa o acréscimo de 9,09% aos quantitativos iniciais, com fundamento no art. 81, §1º da Lei nº 13.303/16

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, ...........de.....................de 2024

|  |  |
| --- | --- |
| Júlio César TeixeiraDiretor Presidente **CESAMA** | Moacir Garcia Passos Filho **STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA** |

Testemunhas 1) 2)